



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

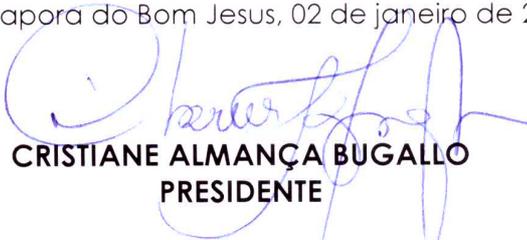
Artigo 1º – Conceder férias a servidora **Jéssica Ferreira Lima**, portadora da cédula de identidade RG Nº 48.041.345-9 e do CPF nº 403.685.518-22, cargo Diretor de Secretaria, com um terço a mais do que o vencimento normal, nos seguintes termos:

PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
06/09/2017 a 05/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e comunique-se.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de janeiro de 2019.

  
**CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO**  
PRESIDENTE

  
**LUCIANO VIANA DE OLIVEIRA**  
1º SECRETÁRIO

  
**ROMILTON MILITÃO QUERMES**  
2º SECRETÁRIO

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 02 de janeiro de 2019.

  
**JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA**  
Procurador Jurídico